

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIMAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrião, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de “**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 214929663, em 03/08/2021, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter por objeto social a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de “**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR e filial na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.



**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo único.** A empresa utiliza o nome fantasia: **NP TECNOLOGIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Parágrafo único.** A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Sócios Quotistas                       | %          | Quotas       | Valor em reais  |
|----------------------------------------|------------|--------------|-----------------|
| RUDIMAR BARBOSA DOS REIS               | 60         | 3.000        | 3.000,00        |
| RUIMAR BARBOZA DOS REIS                | 20         | 1.000        | 1.000,00        |
| RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST | 20         | 1.000        | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>100</b> | <b>5.000</b> | <b>5.000,00</b> |

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo.** As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da Sociedade caberá ao sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁSULA SEXTA.** Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo primeiro.** No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

**Parágrafo segundo.** Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandado judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo terceiro.** Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

**CLÁSULA SÉTIMA.** Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

**CLÁSULA OITAVA.** Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

**CLÁSULA NONA.** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o quanto segue:

**I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;**



**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.**

**III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.**

**Parágrafo único.** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

**CLÁSULA DÉCIMA.** Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

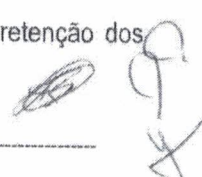
**CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

**Parágrafo único.** Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

**CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo primeiro.** A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

**Parágrafo segundo.** Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.



**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

**CLÁSULA DÉCIMA QUARTA.** Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

**1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:**

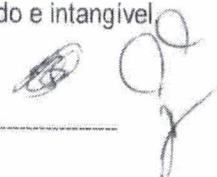
- a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
- b) A destituição dos administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Pedido de Concordata ou Falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

**2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):**

- a) A modificação do contrato social;
- b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.

**3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:**

- a) A aprovação das contas da Administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;
- c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.





**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:**

- a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

**Parágrafo primeiro.** A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

**Parágrafo segundo.** Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo terceiro.** Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo quarto.** As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

**CLÁSULA DÉCIMA QUINTA.** As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

**CLÁSULA DÉCIMA SEXTA.** Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art. 1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

**CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA.** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo primeiro.** Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

**Parágrafo segundo.** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

**CLÁSULA DÉCIMA OITAVA.** A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

**Parágrafo primeiro.** Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capital Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo segundo.** O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo terceiro.** Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

**Parágrafo quarto.** No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

**CLÁSULA DÉCIMA NONA.** Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.



**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA.** Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

**Parágrafo único.** Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.** Delibera-se por **não constituir Conselho Fiscal.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA.** Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

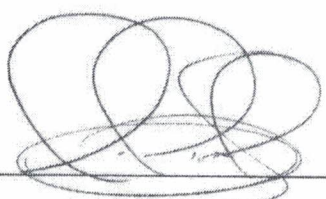
**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.** Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087\_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo único.** As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.



**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



**RUIMAR BARBOZA DOS REIS**



**RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                       |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                  |
| 03980143961                      | 065819         | WAGNER ALVES DE SOUZA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 09:57 SOB Nº 20215752244.  
PROTOCOLO: 215752244 DE 09/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106846254. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.  
NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.  
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

**TITULAR**  
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)  
**JURAMENTADOS**  
CLAUDIO HANUSIAK SETIM  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

**Certidão Negativa**  
**Falência e Concordata**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

**Documento.....** CNPJ 07.797.967/0001-95

**Sede.....** Rua IZABEL A REDENTORA, 2356 (EDIFICIO LOEWWN SALA 117), CENTRO,  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005010

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 02 de Maio de 2024

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por  
SIMONE PEREIRA  
LAGE:73794015991  
Dados: 2024.05.03 14:17:47  
-03'00'



Certificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                         |                                                                                  |                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <div><div>NUMERO DE INSCRIÇÃO</div><div>07.797.967/0001-95</div><div>MATRIZ</div></div> | <div><div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</div><div>CADASTRAL</div></div> | <div><div>DATA DE ABERTURA</div><div>04/01/2006</div></div> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NP TECNOLOGIA

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

58.11-5-00 - Edição de livros  
58.13-1-00 - Edição de revistas  
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros  
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas  
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R IZABEL A REDENTORA

NUMERO

2356

COMPLEMENTO

EDIF LOEWEN SALA 117

CEP

83.005-010

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICIPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR

TELEFONE

(41) 3010-3253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2023 às 10:00:29 (data e hora de Brasília).



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Licenciamento**



**Alvara de Localizacao e Funcionamento**  
**Localização e Funcionamento**

**Identificação**

Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
Nome Fantasia: **NP TECNOLOGIA**  
CNPJ: **07.797.967/0001-95**  
Insc. Municipal: **89419**

Protocolo: **PRP2157141775**  
Data de abertura: **10/05/2021**

**Localização**

Logradouro: **RUA IZABEL A REDENTORA**  
Número: **2356** Complemento: **EDIF LOEWEN SALA 117**  
Bairro: **CENTRO**  
Insc. Imob.: **0910300050056**  
CEP: **83005-010**

**Lista de Atividades - CNAE/CBO**

5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS  
5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS  
5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS  
5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS  
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA  
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS  
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS  
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Observação**

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016  
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

**Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade**

| Local               | Situação | Emissão  | Validade |
|---------------------|----------|----------|----------|
| Corpo de Bombeiros. | Deferido | 27/10/21 | 15/10/24 |
| Vigilância em Saúde | Deferido | 13/05/21 | 31/05/25 |

**Ciência e Responsabilidade**

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

**Atenção**

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 117/2024**

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº **07.797.967/0001-95** com sede na **R IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 - SALA 117 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP: 83005010**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **03315** concedido em **25/10/2022**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

**CAROLINE LEAL JUSTEN**

**32354**

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referente anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

**Certidão válida até 31/12/2024.**

Curitiba, 20 de março de 2024.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **bc67fca7-f926-4601-a20b-e29d3790f175**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 033141386-58**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.797.967/0001-95**

Nome: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ: 07.797.967/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:49 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **3A3A.6486.C5EE.E06F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO \*\*\*

CERTIDÃO N°: 63896/2024

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO  
Contribuinte: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95 Insc. Municipal: 89419  
Bairro: CENTRO  
Endereço: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356  
Complemento: EDIF LOEWEN SALA 117 Bloco: Apto:  
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 12 de Abril de 2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4ce62ca8cfff46eedb3b12ba620eaf1

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Certidão nº: 3743911/2024

Expedição: 16/01/2024, às 11:13:30

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.797.967/0001-95  
**Razão Social:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
**Endereço:** R IZABEL A REDENTORA 2356 SL 117 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2024 a 01/06/2024

**Certificação Número:** 2024050302402433833959

Informação obtida em 06/05/2024 14:49:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



|                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--|
| Prefeitura Municipal de Afrânio                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |                                               | NOTA DE EMPENHO     |  |
| RUA CEL. CLEMENTINO COELHO Nº 203                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
| 10358174/0001-84                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                   |                                               | 351                 |  |
| NOTA DE EMPENHO Nº 351                                                                                                                                                                                                                                          |  | FICHA 70                                                                          |                                               | DATA 17/05/2024     |  |
| REQUISIÇÃO Nº                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
| LICITAÇÃO DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                              |  | DOCUMENTO                                                                         |                                               | VENCIMENTO          |  |
| NOME NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA                                                                                                                                                                                                                       |  | 07.797.967/0001-95                                                                |                                               | CÓDIGO 2373         |  |
| ENDEREÇO R IZABEL A REDENTORA                                                                                                                                                                                                                                   |  | SAO JOSE DOS PINHAIS                                                              |                                               |                     |  |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                   |                                               | VALOR TOTAL         |  |
| VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPRAÇÃO DE PREÇOS PRATICOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 E CONTRATO DE Nº 054/2024, CONFORME CI Nº 0292/2024 |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
| OR - Ordinário                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                   |                                               | SOMA 11.960,00      |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                          |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                |                                               |                     |  |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                              |  | PODER EXECUTIVO                                                                   |                                               |                     |  |
| 02 20 00                                                                                                                                                                                                                                                        |  | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO                              |                                               |                     |  |
| 3.3.90.39.74                                                                                                                                                                                                                                                    |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA                                     |                                               |                     |  |
| 04 122.0401.2805.0000                                                                                                                                                                                                                                           |  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO |                                               |                     |  |
| ROTACAO                                                                                                                                                                                                                                                         |  | EMPENHADO ATE A DATA                                                              |                                               | VALOR DESTA EMPENHO |  |
| 1.380.000,00                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 938.324,08                                                                        |                                               | 11.960,00           |  |
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                                                                                                                                                                                            |  | 11.960,00                                                                         |                                               | SALDO ATUAL         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |                                               | 429.715,92          |  |
| *onze mil, novecentos e sessenta reais *****                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
| EMPENHO AUTORIZADO EM 17/05/2024                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
| Andréza Evangelista Macedo<br>Portaria nº 104/2023<br>CPF 054.984.823-96                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                                                                                                                                                         |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
| CONTABILIZADO                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                   | ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:                 |                     |  |
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                   | DATA                                          |                     |  |
| CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                   | ORDENADOR DA DESPESA                          |                     |  |
| DESPESA PAGA EM                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   | RECIBO                                        |                     |  |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. |                     |  |
| CONTA                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
| CHEQUE                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
| VALOR                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |                                               |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   | NOME                                          |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   | CNPJ/CPF                                      |                     |  |





Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

|                                                                           |                                                                                 |             |            |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Unidade Gestora                                                           |                                                                                 | Documento   | Emissão    |
| 424100 - FUNDACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA (CNPJ: 42.509.950/0001-96) |                                                                                 | 2024NE00274 | 09-05-2024 |
| Credor                                                                    | 07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA                           |             |            |
| Valor                                                                     | 10.460,59 (Dez mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) |             |            |

Classificação

|                                |                                                                             |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Natureza                       | 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação   Pessoa Jur... |
| Unidade Orçamentária           | 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social                                |
| Programa de trabalho           | 08.243. 0498. 4176 - Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de V... |
| Id. uso                        | 0 - Não destinado à contrapartida                                           |
| Identificador Exercício Fonte  | 1 - Recursos do Exercício Corrente                                          |
| Fonte                          | 761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza      |
| Fonte RJ                       | 122 - Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS                       |
| Tipo de Detalhamento de Fonte  | 0 - Sem Detalhamento                                                        |
| Detalhamento de Fonte          | 000000 - Sem detalhamento - (761.122)                                       |
| Tipo de Área Geográfica        | 2 - ESTADO                                                                  |
| Área Geográfica                | 3300000 - ESTADO                                                            |
| Plano Interno                  | 000000000000 - Plano Interno nao identificado                               |
| Unidade Gestora Responsável    | 000000 - UG não identificada                                                |
| LME                            | 03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos                         |
| Convênio de Receita            | 000000 - Convênio não identificado                                          |
| Convênio de Despesa            | 000000 - Convênio não identificado                                          |
| Contrato                       | 22000394 - Prestação de serviço de assinaturas online da ferramenta de b... |
| Programa de Financiamento E... | 0 - Indefinido                                                              |
| Chave SIGA                     | 2022000896000318                                                            |

Detalhamento

|              |                        |                |                      |               |                      |
|--------------|------------------------|----------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Mod. Empenho | Estimativo             | Mod. Licitação | 06 - Inexigibilidade | Emb. Legal    | Art,25, Lei 8.666/93 |
| Origem       | 1 - Origem nacional    | Data Entrega   |                      | Local Entrega |                      |
| Processo     | SEI-310005/000520/2021 | UF             | Rio de Janeiro       | Município     | Rio de Janeiro       |

Itens

| Tipo Patrimonial                                                     | Sub-item da Despesa       | Classificação Complementar | Valor     |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------|
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES |                            | 10.460,59 |

Cronograma

|      |           |
|------|-----------|
| Maio | 10.460,59 |
|------|-----------|

Saldo Dotação

|                             |                       |      |           |               |
|-----------------------------|-----------------------|------|-----------|---------------|
| Créd. Disp.<br>1.498.083,08 | Indisponível antes NE | 0,00 | Valor NE  | Saldo após NE |
|                             | Pré-Empenhado         | 0,00 | Bloqueado | 10.460,59     |

Observação

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Despesa referente ao pagamento único da prorrogação da licença de acesso ao sistema de Banco de Preços pelo período de 12 meses. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Produtos

| Produto                                      | Quantidade                                 | Und. Fornec. | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 1                                          | 12 MESES     | 10.460,59      | 10.460,59   |
| Descrição                                    | DESPESA COM ASSINATURA DE BANCO DE PREÇOS. |              |                |             |



NOTA DE EMPENHO

Ordenador de despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor

|                                      |                    |          |         |                |
|--------------------------------------|--------------------|----------|---------|----------------|
| Razão Social / Fornecedor            | CPF / CNPJ         | Banco    | Agência | Conta bancária |
| NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA | 07.797.967/0001-95 |          |         |                |
| Endereço                             | Cidade             | Telefone |         |                |
| 80010130, CENTRO, CURITIBA-PR        | CURITIBA           |          |         |                |

Empenho

|                  |                        |                    |                     |
|------------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| Tipo do empenho  |                        | Ficha              | Número do empenho   |
| Ordinario        |                        | 20248780           | 3403                |
| Data             | Autorização de compras | Tipo de modalidade | Número da licitação |
| 17/05/2024       | 51259                  |                    | 000077/2024         |
| Local de Entrega | Aplicação              | Processo           |                     |
|                  |                        | 2024004426         |                     |
|                  |                        | Saldo Anterior     | Valor               |
|                  |                        | 85.105,10          | 11.960,00           |
|                  |                        | Saldo Atual        |                     |
|                  |                        | 73.145,10          |                     |

Dotação

|                                                    |                                                        |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Natureza de despesa                                | Classificação funcional                                |
| 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E | 10.126.0019-4036-MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA |
| Sub elemento de despesa                            |                                                        |
| 3.3.90.40.06 - Locação de softwares                |                                                        |
| Vínculo                                            | Crédito                                                |
| 15001002102000 - FONTE 15.001.002.102000           | ORÇAMENTÁRIO                                           |

Valores

|                  |
|------------------|
| Valor do empenho |
| 11.960,00        |

Histórico

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE PESQUISA E COMPARACAO DE PRECOS NO SISTEMA ON-LINE DO ?BANCO DE PRECOS?.

Parcelamento

|                   |                    |                  |
|-------------------|--------------------|------------------|
| Número da parcela | Data de vencimento | Valor da parcela |
|                   | 17/05/2024         | 11.960,00        |

Produto/Serviço da autorização de compras

| Item | Código produto | Produto        | Descrição                               | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|----------------|----------------|-----------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 46897          | CONTRATAÇÃO DE | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA | 1,00       | 11.960,00      | 11.960,00   |
|      |                |                |                                         |            |                | 11.960,00   |

Líquido por extenso

\*\*\*\*\* (ONZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

LUANA NUNES GARCIA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02334847100

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
LUANA NUNES GARCIA  
Data: 17/05/2024 11:05:52-0300  
Verifique em https://validar.iti.gov.br





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, CNPJ 04.649.138/0001-77, atesta para os devidos fins que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – 9º e 10º andar, Campo Comprido CEP: 81200-526, fone (41) 3778-1700, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Ressalto ainda que o referido serviço tem sido prestado com qualidade, atendendo satisfatoriamente as necessidades desta Defensoria Pública de Alagoas, demonstrando ainda idoneidade quanto aos compromissos assumidos, não constando em registro nada que desabone sua conduta e conceito comercial até esta data.

Maceió – Al, 08 de junho de 2023.

**MARIANA SOARES BRAGA LAGES**  
Diretora de Administração e Finanças – DPE/AL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins e efeitos e a pedido da parte interessada que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – 9º e 10º andar, Campo Comprido – CEP 81200-526, cidade de Curitiba/ PR, cumpriu a obrigação decorrente do Processo SECOM nº 130/2022, consistente na *Assinatura do sistema de Banco de Preços - Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16/09/2022.*

E por ser expressão da verdade, eu, Julia Gabriela Casanova Torman, Profissional de Suporte Técnico digitei e eu, Júlio César Rios Fernandes, Superintendente Adjunto, subscrevo e assino.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIO CESAR RIOS FERNANDES  
Data: 12/06/2023 13:59:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Júlio César Rios Fernandes**  
Superintendência  
CRECI 2ª Região/ SP



**CERTIDÃO** Nº 240227/41.347 – página 1 de 8

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual sob o nº 90547068-01, com sede R. Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 – Centro - CEP: 83.005-010 – São José dos Pinhais/PR, associada na ABES sob o nº 4463/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1) QUE a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** é a única *desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização*, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador **BANCO DE PREÇOS** e a prestar os serviços relativos a esse programa.

2) QUE o programa **BANCO DE PREÇOS** possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a **especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços**, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores.

Alcance

O banco de dados do Banco de Preços armazena preços dos últimos 10 (dez) anos, contribuindo para o controle das contas e para as justificativas necessárias à prova da economicidade dos preços praticados em dado momento passado no tempo.

**Brasil digital,  
menos desigual**

[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)  
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema  
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200  
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

continuação da certidão de nº 240227/41.347 – página 2 de 8

O Banco de Preços disponibiliza todos os preços ofertados no certame, especificação que confere confiabilidade aos resultados e regularidade ao procedimento.

#### Abrangência

Atualmente são mais de 253.000.000 (duzentos e cinquenta e três milhões) de preços públicos para consulta.

- a) Preços de entes públicos 820 (oitocentos e vinte) portais públicos estão acessíveis para pesquisa, aumentando significativamente as chances de assertividade. Tal especificação é relevante não apenas do ponto de vista quantitativo, mas também, qualitativo, permitindo a realização da pesquisa a partir de portais de compras que atendem a diferentes entes federativos, nas diversas regiões do país.
- b) Preços de sites de domínio amplo: São 1.463 (um mil quatrocentos e sessenta e três) fontes para pesquisas em sites de domínio amplo, contendo, inclusive, imagens do objeto a ser cotado, além do print screen dos sites consultados com a data e hora e URL do site, o que possibilita a utilização deste parâmetro de maneira segura e eficaz.
- c) Pesquisa em tabelas referenciais de preços: São 6 tabelas de referência disponíveis para consulta de preços, entre elas, Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), Banco de Preços em Saúde (BPS), Centrais de Abastecimento (CEASA), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referencias de Obras (SICRO), Planilhas de Preços de referenciais em Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Estado do Ceará (SEINFRA) e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SETOP).
- d) Pesquisa em notas fiscais eletrônicas: A pesquisa em notas fiscais eletrônicas pode ser realizada a partir do banco de dados de 26 (vinte e seis) estados da Federação, uma fonte de pesquisa segura, que viabiliza, também, conforme o caso, o cruzamento de dados entre a licitação e o contrato. Ademais, tal funcionalidade se propõe a estar compatível com a exigência da nova Lei nº 14.133/21, que inclui a base nacional de notas fiscais eletrônicas como parâmetro de pesquisa.



continuação da certidão de nº 240227/41.347 – página 3 de 8

- e) Pesquisa junto a fornecedores: O Banco de Preços possibilita o pedido de cotação direta e automática com fornecedores do objeto pretendido, através de cadastros já existentes na ferramenta, ou o próprio usuário pode importá-los para dentro do sistema através de uma planilha em Excel, nas respectivas localidades em que se situam, inclusive encaminhando os respectivos termos de referência e estabelecendo prazos para respostas. Além disso, é possível gerar relatório com a data da solicitação e a relação dos fornecedores que não responderam, uma importante medida de validação do esforço da Administração na obtenção dos preços. O programa possui log dos convites enviados, possibilitando o acompanhamento do recebimento, abertura e acesso do convite, permitindo incluir isso no relatório.
- f) Pesquisa em planilha de custos de serviços terceirizados: O Banco de Preços disponibiliza diversas planilhas de custo para consulta, melhorando as informações sobre os custos nos diferentes tipos de serviço, de vários locais do país.
- g) Consulta de atas e intenções de registro de preços: Acesso a informação cruciais relacionadas aos registros de preços já realizados a aqueles em fase de planejamento. Além disso, o sistema proporciona a funcionalidade de criação de alertas, atuando como notificações automáticas. Ao configurar um alerta, o sistema realiza monitoramento contínuo para identificar novas atas de registro de preços e intenções de registros de preços, informando o usuário assim que surgirem novos registros. Acesso a ARPs e IRPs para os mais diversos objetos, dos mais diversos órgãos e entidades, conforme ocorre no Banco de Preços, facilita sobremaneira a utilização do “carona”, sendo extremamente útil à realização das finalidades administrativas.

#### Comparativo de preços

o Banco de Preços possibilita a emissão de relatório com comparativo de preços, fornecendo QR CODE para verificação da autenticidade dos dados correspondentes.

#### Seleção de Legislação

Sistema permite selecionar a legislação a ser trabalhada na cotação, podendo ser IN73/2020, IN65/2021 ou nenhuma, com essa seleção, sistema leva em conta os parâmetros da legislação para exibição de resultados e alertas. Check list de parâmetros para evitar equívocos na pesquisa em relação aos parâmetros configurados pelo órgão ou entidade usuária, o Banco de Preços emite alerta caso algum deles não esteja sendo atendido, gerenciando o risco de erros e minimizando impactos negativos no processo de contratação.

**Brasil digital,  
menos desigual**

[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)

Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema

São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200

Telefone: + 55 11 2161 - 2833

continuação da certidão de nº 240227/41.347 – página 4 de 8

### Painel de Negociações

O Painel de Negociações disponibiliza informações como: histórico de licitações que venceu e participou, preços praticados, ofertados e negociados em outras licitações, margem máxima e mínima de descontos já oferecidos, penalidades aplicadas ao fornecedor.

### Justificativa para a metodologia utilizada

O Banco de Preços possibilita a justificativa da metodologia em relatório, atendendo a disposição normativa federal e atribuindo transparência à atuação administrativa.

### Motor inteligente de busca

Remoção de termos irrelevantes, remoção de filtros incompatíveis com a busca, sugestão de pesquisas com mais resultados, ordenação por relevância dos resultados, alerta para fornecedores já utilizados na cotação.

### Emissão de alertas para segurança do usuário

O banco de preços emite alertas durante a formação de preços orientando a priorização dos incisos I e II na coleta dos preços ao seguir para os demais incisos, o ícone triângulo aparece nos itens que não tenha os três preços coletados, alerta sobre o período da busca quando definido pesquisa acima de 1 ano, alerta do print do domínio amplo quando solicita a emissão do relatório sem o sistema ter finalizado a coleta de print no site.

### Relatório de mapa de fornecedores em Excel

Essa função permite gerar um relatório em excel com uma porcentagem de até 5% do total de fornecedores cadastrados (o programa possui mais de 400 mil fornecedores cadastrados). A função também permite ter acesso aos dados de cada fornecedor, para compra direta, onde irá informar os dados como: CNPJ, razão social, e-mail e telefone para contato.

### Relatórios com o link direto da ata da licitação

Após realizar sua cotação, deve-se gerar um relatório com todas as informações coletadas, com isso, ao configurar as opções existentes para constar no relatório final, marcando a opção "DETALHAMENTO" irá trazer todas as informações da licitação, e o link da ata para acesso.



continuação da certidão de nº 240227/41.347 – página 5 de 8

Relatórios com o descritivo de fórmulas matemáticas utilizadas

O sistema traz o significado da fórmula aplicada durante a pesquisa no relatório final, mas para que traga essas informações é necessário aplicar “EXIBIR LAUDO DA COTAÇÃO” em configurações. Sendo assim, trará todas as fórmulas aplicadas em cada item e seu respectivo significado.

Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela curva abc

Tendo três opções de relatório a ser gerado hoje no Banco de Preços, existe a opção de gerar um relatório após pesquisa informando a curva ABC de cada cotação, onde irá analisar o estoque de compras e categorizar os itens e informar qual é o mais importante, desde o MAIOR VALOR, VALOR MÉDIO E MENOR VALOR dos orçamentos na pesquisa.

Módulo para especificação de objetos

O módulo “ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA” permite a especificação de objetos que a administração deseja contratar, onde é possível informar o material ou serviço, e assim, selecionar os termos desejados a partir de cada item para ter essa especificação, podendo gerar um relatório com cada especificação, e criar o Termo de Referência com a especificação criada.

Permite criar usuários fase interna

Essa é a função permite que cada usuário tenha a possibilidade de criar usuários no sistema sem nenhum custo, basta clicar no módulo “TERMO DE REFERÊNCIA” e em seguida “+NOVO”, e informar os dados necessários, e assim o usuário cadastrado terá acesso ao módulo “ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA” e “TERMO DE REFERÊNCIA”.

Confecção de Termo de Referência

O Banco de Preços permite a confecção do Termo de Referência a partir do modelo da AGU – Advocacia Geral da União, onde é atualizado conforme o sistema, e se propões a atender tanto a Lei 8.666 como a 14.133 da Instrução Normativa 73/2020 e 65/2021. Pode ser utilizado também o próprio modelo do usuário, não há limites de termos a seres criados, tendo a possibilidade de baixar os modelos em versão Word, LibreOffice e enviar para um determinado e-mail. Com isso, todos os modelos estão prontos, permitindo a possibilidade de editar as etapas disponibilizadas.

continuação da certidão de nº 240227/41.347 – página 6 de 8

#### Mentoria

Módulo que disponibiliza agenda de treinamentos do produto, cursos e lives realizados sobre pesquisa de preços para estudo. Através deste módulo, o usuário poderá escolher data e horário para realizar a sua inscrição no treinamento online, são disponibilizados semanalmente permitindo a participação sempre que necessário, na conclusão desta etapa será emitido certificado de participação e habilitação do uso da plataforma. Além disso, o usuário tem acesso ao um banco de vídeos e cursos para capacitação continua com diversos temas atualizados sobre Licitações e compras públicas bem como sobre a pesquisa de preços.

Permite configuração dos IPs autorizados

É possível configurar o acesso a plataforma, se necessário, com a limitação de IPs, garantindo a segurança e sigilo dos dados ali coletados e restringindo acessos externos sem autorização previa.

Permite inclusão de assinatura digital nos relatórios

Identificação digital do responsável pela cotação e facilidade na importação do relatório finalizado para sistemas externos.

Localização automática de CATMAT/CATSER (Compras Governamentais)

Permite a busca por código de cadastro do Comprasnet, permitindo melhor adequação a especificação técnica e o lançamento dos dados posterior na fase de pregão.

Permite compartilhar cotação com outros usuários

Cotações iniciadas em determinado usuário, podem ser compartilhadas com demais usuários para facilitar e otimizar o término da cotação, aumento da produtividade da equipe e melhor fluxo da demanda do setor. Também pode ser compartilhado com outras instituições.

Histórico de vendas do fornecedor

Permite maior e melhor negociação com o fornecedor durante o certame do pregão ou compra direta bem como o aumento da confiabilidade da proposta ofertada por ele.



continuação da certidão de nº 240227/41.347 – página 7 de 8

#### Sugestão de preços

Após a seleção do primeiro preço de referência, de forma automática a plataforma sugere outros pregões realizados para a composição da cesta de preços.

Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos

A composição dos custos deve sempre observar o índice de atualização de preços correspondente descartando a desatualização ocasionada pela alta inflação do mercado de modo geral.

#### Permite cadastrar equipe de atuação

Nas configurações em “aba relatórios”, é possível cadastrar toda a equipe responsável pela pesquisa de preços. Ao gerar o relatório, podem escolher quem participou da pesquisa e os dados de todos os responsáveis estará no início do documento.

#### Gestão de contrato

Permite incluir, editar e excluir usuários, redefinir senha, habilitar acesso, consultar período de vigência do contrato e gerar relatório de uso dos usuários para acompanhar a produtividade da equipe.

#### Permite cadastrar itens recorrentes e categorizar

Agiliza o processo de criação da cotação. Caso o órgão cote itens recorrentes, é possível cadastrá-los (um a um ou importando uma planilha) e organizá-los em categorias, no módulo de “Meus itens”. Estando neste módulo se pode selecionar os itens que serão cotados e importar eles em uma cotação em lote previamente criada. Também há a possibilidade de criar a cotação em “Cotação nova” e importar os itens já cadastrados.

#### Permite incluir código interno do item na cotação

É possível incluir a informação de código no item, via botão “+NOVO” ou pela planilha, para órgãos que possuem códigos internos. Campo não obrigatório.

continuação da certidão de nº 240227/41.347 – página 8 de 8

Permite unir as cotações

Caso tenha feito diversas cotações e deseje juntar elas em apenas um relatório, é só clicar no ícone de unir cotações, escolher quais serão elas, salvar e gerar o relatório.

Integração especificações técnicas, TR, cotação

É possível importar as especificações técnicas para termo de referência e gerar cotações a partir dos mesmos, mantendo os itens com os preços atualizados automaticamente e de forma rastreável.

Lotes na cotação

Sistema possibilita o agrupamento dos itens de cotação em lotes, organizando o processo e possibilitando manter a estrutura da cotação similar a licitação que será aberta.

Importação de Itens

Sistema permite a importação de itens a partir de arquivos de Excel que podem ser parametrizados de acordo com a necessidade do usuário.

Gerenciamento de Módulos

Sistema possui gerenciamento de módulos, onde usuário pode habilitar somente as funções que utiliza no sistema.

Cotação via API

Permite acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.162.708-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 27/02/2024 15:14:28 -03:00

DigiForte

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**  
**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,  
menos desigual**

[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)

Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema

São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200

Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/T4PDX-M2VHU-HTU55-KPL8N>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T4PDX-M2VHU-HTU55-KPL8N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF \*\*\*.162.708-\*\*) em 27/02/2024 15:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/T4PDX-M2VHU-HTU55-KPL8N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

# ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná – ACP** sob código nº 45.733.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr(a). Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio, portador(a) do RG sob nº 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob nº 574.460.249-68.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** Registro de Atos do Pregão, destinado ao registro e condução dos Atos referentes à sessão pública de licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, sendo o único sistema a englobar recursos de Cadastros, tais como: Pregoeiros; Empresas Fornecedoras; Segmentos de Atividades; Equipe de Apoio; Objeto e seus respectivos Lotes/Itens; Discrimina valores de itens dentro do lote, Importação de Lotes/Itens em planilha Excel; Exportação e Importação de propostas dos fornecedores; Cadastra e Classifica as propostas em conformidade com a lei para a fase de lance; Ordena e impede os lances em desconformidade com a lei; Atende às LC 123/06 e LC 147/14. Gera Ata tradicional e Ata para Registro de Preços; Relatórios Totais por Fornecedor e Totais por itens; Histórico do pregão; Possibilidade de selecionar manualmente a empresa fornecedora que irá primeiro para fase de lance em caso de empate nas propostas; Suporte Integral (Via fone – E-mail), desenvolvimento de novos recursos apoio tecnológico e atualizações periódicas. Declaramos que fornecemos os produtos da marca **SISTEMA REAP**, de nossa propriedade, com exclusividade em todo território brasileiro
- 4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base no art. 74, I, da Lei 14133/21 e na Lei 8.666/93, conforme previsão do Art. 25º, inciso I, sendo válido pelo período de 12(doze) meses. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná – ACP**:



- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro de programa de Computador Processo nº BR512020000738-4
- IV. Registro INPI sob nº 909432562

Curitiba, 17 de julho de 2023.

**Magalli Maria de Castro de Oliveira**  
**Analista de Processos – SEPROC/SCPC**



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**

Certificado de assinatura gerado em 18/07/2023 às 14:10:00 (GMT -3:00)

## ATESTADO SISTEMA REAP

 ID única do documento: #4cd49e8a-69d6-4d45-8c7f-aecb4db05290

Hash do documento original (SHA256): c81b92fa758456737bc566a3d9b5e9849dc114971e107ec8dfb9bf08d99b0f13

Este Log é exclusivo ao documento número #4cd49e8a-69d6-4d45-8c7f-aecb4db05290 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- ✓ **Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente)**  
Representante legal: Magalli Maria de Castro de Oliveira  
Assinou em 18/07/2023 às 14:10:01 (GMT -3:00)

## Histórico completo

| Data e hora                           | Evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/07/2023 às 14:09:16<br>(GMT -3:00) | Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/07/2023 às 14:10:01<br>(GMT -3:00) | Magalli Maria de Castro de Oliveira (CPF 031.476.079-25; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 187.95.125.104), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01) utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA:03147607925 (CPF 03147607925; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. |
| 18/07/2023 às 14:10:01<br>(GMT -3:00) | Documento assinado por todos os participantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



## DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais, 10 de maio de 2024.

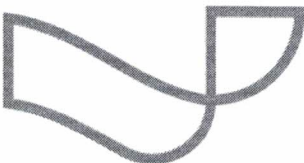
RUDIMAR  
BARBOSA DOS

REIS:57446024968

Assinado de forma digital por  
RUDIMAR BARBOSA DOS  
REIS:57446024968  
Dados: 2024.05.10 15:02:44  
-03'00'

---

Rudimar Barbosa dos Reis  
Presidente do Grupo  
Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111  
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **07.797.967/0001-95**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

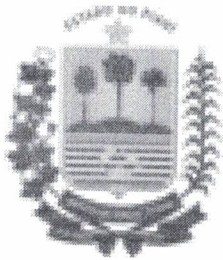
Certidão emitida às 11:49:19 do dia 16/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: Q51K160524114919

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Piauí

## Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

## Identificação

|                                                                  |                                                       |          |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|
| Unidade Gestora                                                  | Documento                                             | Emissão  |
| 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (CNPJ: 05.818.935/0001-01) | 2023NE01547                                           | 28/11/23 |
| Credor                                                           | 07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA |          |
| Valor                                                            | 11.960,00 (Onze mil e novecentos e sessenta reais)    |          |

## Classificação

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Reserva               | 2023NR01006                                                                 |
| Tipo de Reserva               | PRÉ-EMPENHO                                                                 |
| Órgão Orçamento               | 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                                           |
| Unidade Orçamentária          | 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                                        |
| Programa de trabalho          | 01.032. 0017. 4121 - GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL            |
| Identificador Exercício Fonte | 1 - Recursos do Exercício Corrente                                          |
| Fonte                         | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                   |
| Natureza                      | 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur... |
| Autor Emenda                  | 0 - SEM AUTOR                                                               |
| Emenda Parlamentar            | E0000 - Não definida                                                        |
| Território                    | TD0 - ESTADO                                                                |
| Plano Orçamentário            | 000001 - Não definido                                                       |
| Marcador de Fonte             | 0000 - Sem marcador - FR 500                                                |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 0 - SEM DETALHAMENTO                                                        |
| Detalhamento de Fonte         | 000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)                                      |
| Convênio de Receita           | 000000 - Convênio não identificado                                          |
| Convênio de Despesa           | 000000 - Convênio não identificado                                          |
| Contrato                      | 23005727 - Contratação de ferramenta de pesquisa de preços online.          |
| Projetos                      | 0 - Indefinido                                                              |

## Detalhamento

|              |        |                |                            |            |                             |
|--------------|--------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------|
| Mod. Empenho | Global | Mod. Licitação | 06 - Dispensa de Licitação | Emb. Legal | Lei nº 14.133/2021, art. 75 |
|--------------|--------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------|

28/11/2023, 11:57

SEI/TCE-PI - 0119906 - Nota de Empenho

|          |                     |              |                       |
|----------|---------------------|--------------|-----------------------|
| Origem   | 1 - Origem nacional | Data Entrega | Local Entrega         |
| Processo | 106805/2023         | UF<br>Piauí  | Município<br>Teresina |

Itens

| Tipo Patrimonial                                                     | Sub-item da Despesa      | Classificação Complementar | Valor     |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------|
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 02 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE |                            | 11.960,00 |

Saldo Dotação

|             |                         |                |           |               |
|-------------|-------------------------|----------------|-----------|---------------|
| Créd. Disp. | Indisponível antes NE   | 830.201,81     | Valor NE  | Saldo após NE |
| 892.967,26  | Pré-Empenhado 11.960,00 | Bloqueado 0,00 | 11.960,00 | 1.711.209,07  |

Observação

NR emitida para atender Licença de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada "Banco de Preços versão plus contemplando a disponibilização de 01 (uma) licença, com 2 (dois) acessos, não simultâneos, treinamento e suporte técnico ilimitado, conforme termos da Dispensa de Licitação nº 39/2023.

Produtos

| Produto                     | Quantidade                                                                                                                                                                                                                        | Und. Fornec. | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| Banco de Preços versão plus | 1                                                                                                                                                                                                                                 | UNID         | 11.960,00      | 11.960,00   |
| Descrição                   | Licença de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada "Banco de Preços versão plus", contemplando a disponibilização de 01 (uma) licença, com 2 (dois) acessos, não simultâneos, treinamento e suporte técnico ilimitado. |              |                |             |

22802800353 - JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS  
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCE

Emitido/contabilizado por MARINALVA MOURA ARAUJO DE OLIVEIRA em 28/11/23 às 09:05.

Impresso por MARINALVA MOURA ARAUJO DE OLIVEIRA em 28/11/23 às 09:06.

Siafe-PI / SEFAZ-PI





Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DANTAS EULALIO, Conselheiro**, em 28/11/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119906** e o código CRC **D5FE4FE2**.

Referência: Processo nº 106805/2023

SEI nº 0119906

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

tce@tce.pi.gov.br

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

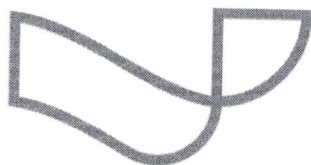
A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99).

São José dos Pinhais, 10 de maio de 2024.

RUDIMAR BARBOSA  
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por  
RUDIMAR BARBOSA DOS  
REIS:57446024968  
Dados: 2024.05.10 15:00:43 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis  
Presidente do Grupo  
Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111  
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

RAPHAEL  
THIAGO SILVA  
SERENI:82190763  
215

Assinado de forma  
digital por RAPHAEL  
THIAGO SILVA  
SERENI:82190763215